



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 119 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **uma ação social com o intuito de acolher os moradores em situação de rua no município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido a necessidade da assistência social aos moradores em situação de rua e o agravo de suas condições de vida nos períodos chuvosos que temos enfrentado. Sendo assim, solicito que em parceria com a secretaria responsável do nosso município, seja realizada uma ação social com o intuito de acolher e atender as necessidades desses moradores.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 31 de março de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

